



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2791/2009.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.608 de 26 de novembro de 2008, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009 no valor de **R\$ 609.500,00 (Seiscentos e nove mil e quinhentos reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.02 Fundo Municipal Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 05 – Outros Serviços de Pessoa Física	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	10.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.02 Fundo Municipal da Saúde	
Categoria Econômica:	3.3.50.43 – 05 – Subvenções Sociais	286.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	286.000,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.02 Educação infantil	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Outras Obras e Instalações	143.500,00
Categoria Econômica:	3.3.50.43 – 01 – Subvenções Sociais	60.000,00
Unidade Executora:	02.05.03 Educação Especial	
Categoria Econômica:	3.3.50.43 – 01 – Subvenções Sociais	30.000,00
Unidade Executora:	02.05.04 Merenda Escolar	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	273.500,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo M. Des. Ed. Bas. Vr. Prof. Ed. – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.02 Ensino Infantil – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Outros Materiais de Consumo	40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	40.000,00
	TOTAL GERAL ►	609.500,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 609.500,00 (Seiscentos e nove mil e quinhentos reais)**, conforme classificações abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria Promoção e Assist. Social	
Unidade Executora:	02.03.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Outros Materiais de Consumo	5.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Outros Materiais de Consumo	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	10.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	3.3.50.43 – 01 – Subvenções Sociais	287.626,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	287.626,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Outras Obras e Instalações	48.374,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Outros Materiais Permanentes	10.000,00
Unidade Executora:	02.05.02 Educação Infantil	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Outros Materiais Permanentes	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	78.374,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo M. Des. Ed. Bas. Vr. Prof. Ed. – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Outros Materiais de Consumo	10.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	40.000,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria Obras Serv. Públicos	
Unidade Executora:	02.07.02 Estradas e Rodagens	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Outras Obras e Instalações	10.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02 – Outras Obras e Instalações	30.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05 – Outras Obras e Instalações	20.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Outros Materiais Permanentes	10.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02 – Outros Materiais Permanentes	17.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05 – Outros Materiais Permanentes	18.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Outros Materiais de Consumo	5.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Outros Materiais de Consumo	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	115.000,00
Unidade Orçamentária:	02.09.00 Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:	02.09.01 Meio Ambiente	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02 – Outras Obras e Instalações	1.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05 – Outras Obras e Instalações	1.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02 – Outros Materiais Permanentes	2.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05 – Outros Materiais Permanentes	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Outros Materiais de Consumo	3.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Outros Materiais de Consumo	3.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 02 – Outros Serviços de Pessoa Física	9.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 05 – Outros Serviços de Pessoa Física	1.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	27.000,00
Unidade Orçamentária:	02.10.00 Coordenadoria Agric. e Pecuária	
Unidade Executora:	02.10.01 Agricultura e Abastecimento	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Outros Materiais de Consumo	1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	1.000,00
Unidade Orçamentária:	02.11.00 Coordenadoria Esporte, lazer e turismo	
Unidade Executora:	02.11.01 Esporte e Lazer	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02 – Outras Obras e Instalações	2.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05 – Outras Obras e Instalações	3.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02 – Outros Materiais Permanentes	3.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05 – Outros Materiais Permanentes	3.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Outros Materiais de Consumo	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Outros Materiais de Consumo	3.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Pessoa Física	7.500,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 02 – Outros Serviços de Pessoa Física	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 05 – Outros Serviços de Pessoa Física	3.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	7.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
Unidade Executora:	02.11.02 Turismo	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Outros Materiais de Consumo	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Outros Materiais de Consumo	3.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 02 – Outros Serviços de Pessoa Física	1.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 05 – Outros Serviços de Pessoa Física	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	50.500,00
	TOTAL GERAL ►	609.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de julho de 2009.


José Rossetto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal